

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A C ã O N° 144/71

Aprovado em 06/12/71

PROCESSO CEE - N° 853/67

INTERESSADO - FACULDADE DE FOLISOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Jorge Cury

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tonando conhecimento do Proc. n° CEE - 853/67, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutoramento cm Letras a disciplina Literatura Portuguesa de Jorge Cury na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, indica a seguinte Banca Examinadora:, nos termos da legislação vigente.

- 1.Dr. António Lázaro de Almeida Prado
- 2.Dr. Massaud Moisés
- 3.Dr. Fernando Manuel de Mendonça
- 4.Dr. João Decio
- 5.Dr. Dante Trigaldi

SUPLENTEs:

Dr. Dante Moreira Leite
Dr. Edvar Lopes

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Fe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho,
Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo a.
Bandeira de Mello o Wlademir Pereira,

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em
29 de novembro de 1971.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente